



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0410/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Artigo 5º, da Portaria 0309/GR/UFFS/2015, de 10 de março de 2015, que passa a vigorar com seguinte redação:

“**Art. 5º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-Coordenação do Comitê de Ética com Seres Humanos (CEP/UFFS):

I - Ernesto Quast, Siape 1938217 - Coordenador.

II - Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 - Vice-coordenadora”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

